



JUSTIFICATIVA

PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2024-PMA

A anulação do processo em referência faz-se necessária, devido a um pedido de esclarecimento de uma empresa. A administração pública municipal decidiu pela necessidade de alterar a descrição dos itens do termo de referência para melhor compreensão. Assim, com base no princípio da autotutela, pelo qual a administração pública pode rever os atos a qualquer momento. O Prefeito municipal torna público a ANULAÇÃO do processo licitatório do pregão eletrônico n 006.2024 PMA.

Anapu/PA, 06 de novembro de 2024.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito municipal